

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 263, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo nº 5130204-74.2019.8.13.0024, Of. Cofin nº 0333/2022, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsaie-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020.

Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no Acordão do processo nº 5130204-74.2019.8.13.0024, Of. Cofin nº 0333/2022, Processo SEI nº 1080.01.0057210/2019-92 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsaie-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371354-0	CAMILA ANTONIETA SILVA REIS	1	AFRAE *	I	D	II	A	29/03/2019**
				II	A	III	A	28/03/2021
1371791-3	VINICIUS SALES FRAGA	1	AFRAE *	I	D	II	A	29/03/2019**
				II	A	III	A	28/03/2021
1371428-2	GUILHERME AUGUSTO BRANCO SANTOS DE MORAIS	1	AFRAE*	I	D	II	A	29/03/2019**
				II	A	III	A	28/03/2021
1371333-4	DIRCEU ALVES MACHADO JUNIOR	1	AFRAE*	I	D	II	A	29/03/2019**
				II	A	III	A	28/03/2021
1371484-5	MAYARA MILANEZE ALTOE BASTOS	1	AFRAE*	I	D	II	A	29/03/2019**
				II	A	III	A	28/03/2021

*Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

**Data do requerimento administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 31/03/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44429115** e o código CRC **96C26D2D**.

Referência: Processo nº 1080.01.0057210/2019-92

SEI nº 44429115